



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018."

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARIBA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão realizada no dia ____ de Abril de 2018 e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte bem de seu patrimônio para uso da Delegacia de Polícia de Guariba:

01 (um) Bebedouro com refrigeração para garrafão de água mineral Libell Master Inox, adquirido da firma Mauro Antonio Bagliotti – ME, nota fiscal nº. 471, data da aquisição 24/08/2012, patrimônio registrado nº 1186.

Artigo 2º) - No Termo do Contrato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

- I - assegurem a efetiva utilização do bem para a finalidade a que se destina;
- II - impeçam a qualquer título a cessão de direitos.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo terá a sua validade por prazo indeterminado, podendo ser revertido o bem ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Março de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"